



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.845 DE 31 DE AGOSTO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento do servidor, protocolizado sob nº 2341 de 21 de agosto de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **JOSÉ CARLOS RIBEIRO**, Servidor Público Municipal, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL